

vencedora, empresa **GLK SOLUCOES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 52.501.107/0001-17**, Ata de Registro de Preço 011/2025, item 01 a 10 – Valor total R\$ 60.010,00 (sessenta mil e dez reais), do certame licitatório, tudo conforme o critério de julgamento previsto no edital e de acordo com a ata de julgamento, constante do referido processo licitatório.

União de Minas, 14 de maio de 2025.

REGINA MARIA SOARES FERREIRA –
Agente de Contratação/Pregoeira.

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:0A859E76

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº: 015/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº:
45/2025

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 015/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 45/2025. O MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS-MG, inscrito no CNPJ 01.051.819/0001-40, com sede à Avenida Cinco, n. 1137, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, o (a) Sr. GEOVA TOMAZ DE ALMEIDA, nos termos do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ITURAMA/MG, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 03/2022, PROCESSO SEI: 400.01.0005707/2022-82, na forma descrita no Termo de Referência, considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Prefeitura TORNA PÚBLICO, com base no menor valor de mercado de R\$ 7.230,61 (sete mil, duzentos e trinta reais e sessenta e um centavos), diante a apresentação dos documentos anexos.

UNIÃO DE MINAS/MG, 14 DE MAIO DE 2025.

GEOVA TOMAZ DE ALMEIDA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:54F7927B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5765, DE 14 DE MAIO DE 2025 DISPÕE SOBRE
A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2025 DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS/MG.

DECRETO Nº 5765, DE 14 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS/MG.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS/MG, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado nº 04/2025 foi devidamente homologado pelo Decreto nº 5758/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de convocação imediata de aprovados para o início das atividades;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados para o preenchimento das vagas existentes no momento, constantes no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º. Os candidatos convocados por este Decreto terão o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para se apresentar na sede da Prefeitura Municipal de União de Minas -MG, no horário das 7 às 11h ou das 12 às 16h, munidos dos documentos constantes do item 7.6, do Edital do certame, bem como outros julgados necessários pelo Departamento de Recursos Humanos.

§ 1º. Na hipótese da não apresentação da cópia da documentação prevista, para fins de atendimento à convocação, contratação temporária e designação do posto de trabalho, os candidatos serão DESCLASSIFICADOS do Processo Seletivo Simplificado, conforme item 7.5 do edital.

§ 2º. Os documentos apresentados em cópia e original serão autenticados por servidor da prefeitura, podendo ser substituídos os originais caso sejam apresentadas cópias autenticadas por cartório, conforme item 7.8 do edital.

Art. 3º. Somente será devida a remuneração ao servidor após completar 30(trinta) dias de efetivo exercício no cargo público.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

União de Minas/MG, 14 de maio de 2025.

GEOVÁ TOMAZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

LISTA DE CONVOCADOS

AJUDANTE GERAL	CARGA HORÁRIA	LOCAL DE TRABALHO
EDUARDO DA SILVA NASCIMENTO	44h semanais, em dias e horários a serem definidos pelo Departamento de Recursos Humanos	A ser definido pelo Departamento de Recursos Humanos
LEONARDO MIRANDA ALVES FREITAS	44h semanais, em dias e horários a serem definidos pelo Departamento de Recursos Humanos	A ser definido pelo Departamento de Recursos Humanos
UJANDERSON QUERINO DOS REIS	44h semanais, em dias e horários a serem definidos pelo Departamento de Recursos Humanos	A ser definido pelo Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Regina Maria Soares Ferreira
Código Identificador:A3235FBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5766, DE 14 DE MAIO DE 2025 DISPÕE SOBRE
A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA NO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS/MG.

DECRETO Nº 5766, DE 14 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS/MG.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS/MG, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025 foi devidamente homologado pelo Decreto nº 5735/2025;